



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

***CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO***

# **ATA**

da **885<sup>a</sup>** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 02/09/2016  
Sessão 887 

**2016**

## **ATA DA 885<sup>a</sup> SESSÃO DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do **Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença do **Professor Paulo Bayard Dias Gonçalves**, Vice-Reitor; e dos Pró-Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Martha Bohrer Adaime**, Pró-Reitora de Graduação; **Paulo Renato Schneider**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; **Teresinha Heck Weiller**, Pró-Reitora de Extensão; **Luiz Fernando Sangoi**, Coordenador da Coordenadoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e dos Conselheiros: **Geraldo Lopes da Silveira**, representante dos Professores da Classe E; **Leandro Costa de Oliveira**, representante dos Professores Classe D; **Cariza Teixeira Bohrer**, representante dos Professores da Classe C; **Viviane Dal Souto Frescura**, representante dos Professores da Classe A; **Hércules Nogueira Filho**, **Olinto César Bassi de Araújo** e **Claudia das Neves Costa**, representantes da Categoria do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Regis Fabiano Santos dos Santos**, **Adão Antônio Pillar Damasceno**, **Wilson Severo da Rosa** e **Margaret Basso**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Tatiana Wonsik Recompensa Joseph** e **Andréia Machado Oliveira**, representantes do Centro de Artes e Letras; **José Iran Ribeiro** e **Diesi Sangoi Freitas**, representantes do Centro de Educação; **Rosalvo Luis Sawitzki**, representante do Centro de Educação Física e Desportos; **Luciane Almeri Tabaldi**, representante do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Toshio Nishijima** e **Gerson Guarez Garcia**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **Antônio Marcos Vargas da Silva**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Rafael Santos de Oliveira**, **Ney Izaguirry de Freitas Júnior** e **Sérgio Rossi Madruga**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Alexandre Aparecido Buenos**, **Damaris Kirsch Pinheiro** e **Daniel Gustavo Allasia Picilli**, representantes do Centro de Tecnologia; **Mônica Elisa Dias Pons**, **Suzimary Specht** e **Silvia Cristina Ferreira Iop**, representantes da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins; **Saulo Margheti**, **Iolanda Araujo Ferreira dos Santos**, **Luciano Meneghetti Rolim**, **Kaoma Moisés Razia Munaretto**, **Gabriela Toniolo**, **Rogério Pomorski** e **Jeison de Paula da Silva**, representantes do Diretório Acadêmico dos Estudantes, realizou-se a octingentésima octogésima quinta Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças compareceram à reunião trinta e oito Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** passou à **APROVAÇÃO DA ATA N. 884<sup>a</sup>**. Em regime de votação, a **Ata n. 884<sup>a</sup>** foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, deu posse aos seguintes Conselheiros: **Acadêmicos Gabriela Toniolo**, **Pedro Rorato**, **Rogério Pomorski** e **Jeison de Paula da Silva**, representantes do Diretório Acadêmico de Estudantes. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Dando continuidade, passou à leitura do **EXPEDIENTE**

**PROCESSO N. 256/2016: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** –  
Solicita abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar A, Nível 1, na área de Educação Especial/Libras.

**PROCESSO N. 142/2016: JOÃO DIOGO DE FIGUEIREDO DIAS COELHO** –  
Solicita Reabertura de Processo N. 23081.004852/2012-61 – revalidação de Diploma do Curso de Arquitetura Obtido junto à Universidade Lusíada do Porto – Portugal.

1

1 **PROCESSO N. 156/2016: DEPARTAMENTO DE MÉTODOS TÉCNICAS**  
2 **DESPORTIVAS** – Solicita abertura de Concurso Pública para Professor Assistente na  
3 área de Dança/subárea Execução da Dança em Práticas Educativas.

4 **PROCESSO N. 164/2016: COLEGIO TÉCNICO INDUSTRIAL – CTISM** – Solicita  
5 abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Ciência da  
6 Computação/Metodologia e Técnicas da Computação. Neste momento, o **Presidente**  
7 **Paulo Afonso Burmann** passou às **COMUNICAÇÕES**: O Conselheiro **Daniel Gustavo**  
8 **Allasia Picilli** solicitou informações a respeito das digitalizações de processo, pois há um  
9 gastos de papel com os processos, enquanto que a CAPES já digitalizou todos os  
10 processos ou boa parte deles. Disse que recebem as comunicações com assinatura digital,  
11 e a Justiça Federal já digitalizou os processos. Fez um apelo, como Coordenador do Curso  
12 da área ambiental, pois se está destruindo muitas árvores para atender a burocracia. O  
13 **Presidente Paulo Afonso Burmann** informou que há um grupo de trabalho, já de algum  
14 tempo, atuando nessa área da digitalização de documentos, com um grupo construído pela  
15 Pró-Reitoria de Planejamento, pela Pró-Reitoria de Administração, o Departamento de  
16 Arquivo Geral e o Centro de Processamento de Dados, que estão atuando na direção de  
17 digitalização de todos documentos e processos da Universidade. Disse que, de fato, muitas  
18 coisas aconteceram e que alguns processos já estão fluindo nessa direção, no entanto,  
19 reconhecem que há necessidade de avançar ainda mais. Salientou que é preciso que todos  
20 tenham consciência das dificuldades encontradas, especialmente no que toca a  
21 infraestrutura de pessoal para dar conta, pois esse sistema não é simples a ser  
22 desenvolvido e ajustado ao sistema da Instituição. Disse que o CPD possui um menor  
23 contingente de pessoal comparado a outras universidades, muito embora se tenha  
24 acrescentado ao quadro do CPD, em torno de 40% de servidores, mas isso ainda é pouco.  
25 Informou que o concurso que está para ocorrer no segundo semestre está prevendo  
26 também a seleção de servidores nesta área, sem falar que o quadro da PROPLAN também  
27 que atua muito diretamente nesses assuntos é um quadro bastante reduzido e, portanto,  
28 essa é uma grande limitação que se tem no âmbito da Universidade, no que toca a  
29 operação da digitalização de processos. Disse que ainda ontem foi agendado um encontro  
30 do grupo com a Administração Central para discutir e apresentar o relatório daquilo que  
31 foi avançado até o momento. Achou muito oportuna a manifestação do Conselheiro **Daniel**  
32 **Gustavo Allasia Picilli**. Não havendo mais comunicações, o **Presidente Paulo Afonso**  
33 **Burmann** colocou em apreciação a **ORDEM DO DIA**. Neste momento, o Conselheiro **Wilson Severo da Rosa** solicitou a leitura em BLOCO dos Processos Ns. 136/2016,  
34 160/2016 e 161/2016, o que foi aceito pela Plenária. Não havendo mais solicitações de  
35 alteração, passou-se então à **ORDEM DO DIA**.

36 **PROCESSO N. 300/2015:** Parecer N. 123/2016 da Comissão de Legislação e Normas.  
37 (Anexo à página 5). Relatora: Conselheira Viviane Dal-Souto Frescura. Assunto:  
38 **DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E PUERICULTURA** – Solicita abertura de  
39 Concurso Público para Professor Assistente A, Nível 1, na área de Ciências da Saúde,  
40 subárea Medicina-Pediatria. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da  
41 Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao referido resultado do  
42 Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

43 **PROCESSO N. 116/2016:** Parecer N. 113/2016 da Comissão de Legislação e Normas.  
44 (Anexo à página 6). Relator: Conselheiro Olinto César Bassi de Araújo. Assunto:  
45 **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS** – Solicita  
46 abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Engenharia de Produção.  
47 Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad*  
48 *Referendum* do Magnífico Reitor ao referido resultado do Concurso foi **APROVADO** por  
49 unanimidade. A seguir, passou à leitura em BLOCO dos Processos Ns. 136/2016,  
50 160/2016 e 161/2016



1 **PROCESSO N. 136/2016:** Parecer N. 117/2016 da Comissão de Legislação e Normas.  
2 (Anexo à página 7). Relator: Conselheiro Wilson Severo da Rosa. Assunto:  
3 **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA** – Sólicita abertura de Concurso  
4 Público para Professor Adjunto A, Nível 1 – área/subárea de Engenharia  
5 Química/Balanços Globais de Matéria e Energia.

6 **PROCESSO N. 160/2016:** Parecer N. 116/2016 da Comissão de Legislação e Normas.  
7 (Anexo à página 8). Relator: Conselheiro Wilson Severo da Rosa. Assunto:  
8 **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO – FREDERICO  
WESTPHALEN – CESNORS** – Sólicita abertura de Edital para Concurso Público para  
9 Professor Adjunto na área de Linguística, Letras e Artes/Linguística.

10 **PROCESSO N. 161/2016:** Parecer N. 115/2016 da Comissão de Legislação e Normas.  
11 (Anexo à página 9). Relator: Conselheiro Wilson Severo da Rosa. Assunto:  
12 **DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL** – Sólicita abertura  
13 de Concurso Público para Docente do Curso de Engenharia Acústica na área de Acústica  
14 (Acústica Ambiental e da Percepção). Não houve discussão. Em regime de votação, os  
15 Pareceres da Comissão referente aos Processos Ns 136/2016, 160/2016 e 161/2016 foram  
16 **APROVADOS** por unanimidade.

17 **PROCESSO N. 140/2016:** Parecer N. 121/2016 da Comissão de Legislação e Normas.  
18 (Anexo às páginas 10 e 11). Relatora: Conselheira Maria Denise Schimith. Leitura:  
19 Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto: **COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL  
– CTISM** – Sólicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na Classe DI –  
20 Nível 1, área/subárea Letras – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira. Após algumas  
21 manifestações, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico  
22 Reitor ao referido resultado do Concurso foi colocado em votação, sendo **APROVADO**  
23 por unanimidade.

24 **PROCESSO N. 159/2016:** Parecer N. 119/2016 da Comissão de Legislação e Normas.  
25 (Anexo à página 12). Relatora: Conselheira Maria Denise Schimith. Leitura: Conselheiro  
26 Rafael Santos de Oliveira. Assunto: **DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO  
ENSINO – MEN** – Sólicita abertura de Concurso Público de Títulos e Provas, na Classe  
27 de Professor Adjunto A, Nível 1 na área/subárea de Educação Física. Não houve  
28 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum*  
29 do Magnífico Reitor ao referido resultado do Concurso foi **APROVADO** por  
30 unanimidade.

31 **PROCESSO N. 162/2016:** Parecer N. 111/2016 da Comissão de Legislação e Normas.  
32 (Anexo à página 13). Relatora: Conselheira Tatiana Wonsik Recompensa Joseph.  
33 Assunto: **SECRETARIA TÉCNICA DE PESSOAL DOCENTE** – Sólicita  
34 homologação pelo CEPE da nova Comissão Examinadora de Promoção e Progressão da  
35 Classe D, Associado, do CCNE. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer  
36 da Comissão que homologa a referida Banca Examinadora foi **APROVADO** por  
37 unanimidade.

38 **PROCESSO N. 163/2016:** Parecer N. 112/2016 da Comissão de Legislação e Normas.  
39 (Anexo à página 14). Relator: Conselheiro Olinto César Bassi de Araújo. Assunto:  
40 **DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA** – Sólicita  
41 abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Engenharia Mecânica,  
42 subárea Mecânica dos Sólidos. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da  
43 Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao referido resultado do  
44 Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

45 **PROCESSO N. 165/2016:** Parecer N. 114/2016 da Comissão de Legislação e Normas.  
46 (Anexo à página 15). Relator: Conselheiro Olinto César Bassi de Araújo. Assunto:  
47 **CURSO – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
AMBIENTAL** – Encaminha Novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em

1 Engenharia Ambiental. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da  
2 Comissão que aprova o referido Regulamento foi **APROVADO** por unanimidade.

3 **PROCESSO N. 166/2016:** Parecer N. 015/2016 e 122/2016 da Comissão de Ensino,  
4 Pesquisa e Extensão e da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 16).  
5 Relator: Relator: Conselheiro Antônio Marcos Vargas da Silva. Assunto: **CURSO -**  
6 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA** – Encaminha o Plano  
7 Pedagógico do Curso e o Novo Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em  
8 Química. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova  
9 a referida reformulação do Plano Pedagógico e do Regulamento foi **APROVADO** por  
10 unanimidade.

11 **PROCESSO N. 167/2016:** Parecer N. 120/2016 da Comissão de Legislação e Normas.  
12 (Anexo à página 17). Relatora: Conselheira Maria Denise Schimith. Leitura: Conselheiro  
13 Rafael Santos de Oliveira. Assunto: **DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO** –  
14 Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto, na área de Ciências Sociais  
15 Aplicadas/Ciências da Informação/Arquivologia. Não houve discussão. Em regime de  
16 votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi  
17 **APROVADO** por unanimidade.

18 **PROCESSO N. 168/2016:** Parecer N. 118/2016 da Comissão de Legislação e Normas.  
19 (Anexo à página 18). Relatora: Conselheira Viviane Dal-Souto Frescura. Assunto:  
20 **DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA** – Solicita abertura de Concurso Público para  
21 Professor Adjunto, Nível 1, na área de Zootecnia/Produção Animal/Nutrição  
22 Animal/Piscicultura. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão  
23 que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao referido resultado do Concurso  
24 foi **APROVADO** por unanimidade.

25 **PROCESSO N. 172/2016:** Parecer N. 014/2016 e 110/2016 da Comissão de Ensino,  
26 Pesquisa e Extensão e da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 19).  
27 Relator: Relator: Conselheiro Daniel Gustavo Allasia Picilli. Assunto: **PRÓ-REITORIA**  
28 **DE GRADUAÇÃO** – Encaminha proposta de alteração do Calendário Acadêmico 2016.  
29 Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a  
30 alteração no Calendário Acadêmico foi **APROVADO** por unanimidade. Finalizando a  
31 Ordem do Dia, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e  
32 deu por encerrada a Sessão.





**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 07 / 2016

Sessão 8856 Cl

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 300/2015

PARECER – 123/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.014973/2015-63

RELATOR – Profª. Viviane Dal-Souto Frescura

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.014973/2015-63, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 300/2015, da CLN, por meio do qual o **Departamento de Pediatria e Puericultura do Centro de Ciências da Saúde** solicita abertura de **Concurso Público para Professor Assistente A, Nível 1, na área de Ciências da Saúde/subárea Medicina Pediatria.**

Considerando que a documentação que instrui o Processo contempla o disposto na Resolução N. 030/2013 e o Edital N. 163/2015, a Comissão de Legislação e Normas é de

**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do Concurso Público para Professor Assistente A, Nível 1, na área de Ciências da Saúde/subárea Medicina Pediatria, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Tatiane de Campos, com nota final 7,57 (sete vírgula cinquenta e sete);

2º lugar: Márcia Taschetto Motta, com nota final 7,42 (sete vírgula quarenta e dois);

Santa Maria, 15 de julho de 2016.

*Viviane Q. Frescura*  
Profª. Viviane Dal-Souto Frescura,  
Relatora.

*Rafael Santos de Oliveira*  
Prof. Rafael Santos de Oliveira,  
Presidente Interino da CLN.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 07 / 2016

Sessão 38594

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 116/2016

PARECER – 113/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.013251/2014-19

RELATOR – Prof. Olinto César Bassi de Araújo

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. 23081.013251/214-19, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 116/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto I na área de Engenharia de Produção do Centro de Tecnologia.

Após analisar se a documentação que instrui o processo está de acordo com a Resolução N. 030/2013, que regulamenta a matéria na UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor, Paulo Afonso Burmann, que homologa o resultado do referido Concurso, que teve como aprovada a candidata ANGÉLICA ALEBRANT MENDES com média final 7,95 (sete vírgula noventa e cinco).

Santa Maria, 15 de julho de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Olinto Bassi'.

Prof. Olinto César Bassi de Araújo,  
Relator.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rafael Oliveira'.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,  
Presidente Interino da CLN.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 04 / 2016

Sessão 8855 C1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 136/2016

PARECER – 117/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.015892/2015-81

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.015892/2015-81 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 136/2016, do CEPE que solicita **“ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL 1, PARA UMA VAGA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NA ÁREA DE ENGENHARIA QUÍMICA SUBÁREA BALANÇOS GLOBAIS DE MATÉRIA E ENERGIA”** do Departamento de Engenharia Química, do Centro de Tecnologia-CT da Universidade Federal de Santa Maria.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e com o Edital N. 162, de 21 de dezembro de 2015/UFSM, com dez inscrições homologadas, a Comissão de Legislações e Normas é de

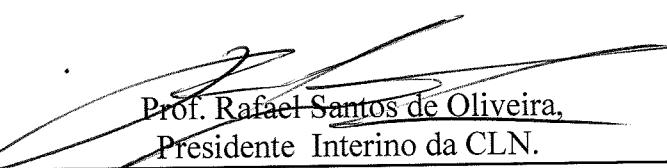
**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do **“CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL 1, PARA UMA VAGA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NA ÁREA DE ENGENHARIA QUÍMICA SUBÁREA BALANÇOS GLOBAIS DE MATÉRIA E ENERGIA”**, Departamento de Engenharia Química, do Centro de Tecnologia-CT da Universidade Federal de Santa Maria, no qual houve um candidato aprovado.

**1º lugar: Mônica Beatriz Alvarado Soares, com nota final 7,07 (sete vírgula zero sete).**

Santa Maria, 15 de julho de 2016.

  
TAE Wilson Severo da Rosa,  
Relator.

  
Prof. Rafael Santos de Oliveira,  
Presidente Interino da CLN.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 07 / 2016

Sessão 885º

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 160/2016

PARECER – 116/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.012660/2015-71

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.012660/2015-71, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 160/2016, do CEPE, por meio do qual o **Departamento de Ciências da Comunicação do Centro de Educação Superior Norte-RS, Campus de Frederico Westphalen da Universidade Federal de Santa Maria, solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, para uma vaga, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, na área de atuação Linguística, Letras e Artes Subárea Linguística Aplicada.**

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e com o Edital N. 140, 29 de outubro de 2015/UFSM, com seis inscrições homologadas, a Comissão de Legislações e Normas é de

**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, na área de atuação Linguística, Letras e Artes Subárea Linguística Aplicada** do Departamento de Ciências da Comunicação do Centro de Educação Superior Norte-RS, Campus de Frederico Westphalen Música, da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

**1º lugar: Marluzia Terezinha da Rosa, com nota final 7,86 (sete vírgula oitenta e seis);**

**2º lugar: Márcia Elisa Vanzin Boabaid, com nota final 7,56 (sete vírgula cinqüenta e seis);**

**3º lugar: Cristiane Salete Florek, com nota final 7,13 (sete vírgula treze).**

Santa Maria, 15 de julho de 2016.

TAE Wilson Severo da Rosa,  
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,  
Presidente Interino da CLN.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 07 / 2016

Sessão 8852

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 161/2016

PARECER – 115/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.009541/2015-31

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.009541/2015-31 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 161/2016, do CEPE que solicita **“ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL 1, PARA UMA VAGA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NA ÁREA DE CONTROLE AMBIENTAL SUBÁREA ACÚSTICA AMBIENTAL E DA PERCEPÇÃO”**, do Departamento de Estruturas e Construção Civil, do Centro de Tecnologia-CT da Universidade Federal de Santa Maria.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e com o Edital N. 124, de 23 de setembro de 2015/UFSM, com quatro inscrições homologadas, a Comissão de Legislação e Normas é de

**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do **“CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA CONTROLE AMBIENTAL SUBÁREA ACÚSTICA AMBIENTAL E DA PERCEPÇÃO”**, Departamento de Estruturas e Construção Civil, do Centro de Tecnologia-CT da Universidade Federal de Santa Maria, no qual não houve candidatos aprovados.

Santa Maria, 15 de julho de 2016.

TAE Wilson Severo da Rosa.  
Relator

Prof. Rafael Santos de Oliveira,  
Presidente Interino da CLN.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 04 / 2016

Sessão 8855 C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 140/2016

PARECER – 121/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.016173/2015-87

RELATOR – Profª. Maria Denise Schimith

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.016173/2015-87, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 140/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual a Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Colégio Técnico Industrial solicita abertura de **Concurso Público para Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI – Nível I na área/subárea Letras – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.**

O referido processo foi apreciado pelo Parecer 096/2016, no entanto, havia um equívoco, pois não foi respeitado o Artigo 16 e o Anexo II do Decreto 6.944/2009, que diz:

*Art. 16. O órgão ou entidade responsável pela realização do concurso público homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II deste Decreto, por ordem de classificação.*

*§ 1º Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.*

O anexo II estabelece que, em havendo uma vaga prevista no Edital, deverão haver, no máximo, cinco aprovados.

Portanto, considerando que a legislação citada, a Comissão de Legislação e Normas é de

**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do Concurso Público para **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área/subárea Letras – Língua Portuguesa e Literatura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 140/2016

PARECER – 121/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.016173/2015-87

RELATOR – Profª. Maria Denise Schimith

**Brasileira**, aprovado por *Ad Referendum* do Magnífico Reitor, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Gisele Jacques Holzschuc, com nota final 8,37 (oito vírgula trinta e sete);

2º lugar: Soni Pacheco de Moura, com nota final 8,10 (oito vírgula dez);

3º lugar: Valéria de Castro Fabrício, com nota final 8,00 (oito vírgula zero).

4º lugar: Jeferson da Silva Schneider, com nota final 7,90 (sete vírgula noventa).

5º lugar: Lucas da Cunha Zamberlan, com nota final 7,67 (sete vírgula sessenta e sete).

Santa Maria, 15 de julho de 2016.

Profª. Maria Denise Schimith,  
Reladora e Presidente da CLN.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 07 / 2016

Sessão 8856 CI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 159/2016

PARECER – 119/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.010981/2015-31

RELATOR – Prof<sup>a</sup>. Maria Denise Schimith

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.010981/2015-31, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 159/2016, da CLN, por meio do qual o Departamento de Metodologia do Ensino do Centro de Educação solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, nível I na área/subárea de Educação Física.

Considerando que a documentação que instrui o Processo contempla o disposto na Resolução N. 030/2013 e o Edital N. 154, de 30 de novembro de 2015, a Comissão de Legislação e Normas é de

**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do Concurso Público para **Adjunto A, nível I na área/subárea de Educação Física**, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

- 1º lugar: Daniele Rorato Sagrillo, com nota final 8,34 (oito vírgula trinta e quatro);
- 2º lugar: Márcia Morschbacher, com nota final 7,81 (sete vírgula oitenta e um);
- 3º lugar: Leandra Costa da Costa, com nota final 7,39 (sete vírgula trinta e nove).

Santa Maria, 15 de julho de 2016.

Prof<sup>a</sup>. Maria Denise Schimith,  
Relatora e Presidente da CLN.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 07 / 2016

Sessão 8855-01

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 162/2016

PARECER – 111/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.022755/2016-83

RELATOR – Profª. Tatiana Wonsik Recompenza Joseph

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.022755/2016-83, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 162/2016, do CEPE, no qual a Secretaria Técnica de Pessoal Docente solicita homologação pelo CEPE da nova Comissão Examinadora de Promoção e Progressão da Classe D, Associado, do CCNE.

Estando o processo devidamente instruído, a CLN é de

**PARECER**

que o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão pode homologar a Banca Examinadora, composta pelos seguintes professores :

Profª. Maria Rosa Chitolina Schetinger (Presidente).

Prof. Bernardo Sayão Penna e Souza

Prof. Gervasio Annes Degrazia

Profª. Maribel Antonello Rubin (Suplente)

Prof. Luiz Alberto Diaz Rodrigues (suplente).

Santa Maria, 15 de julho de 2016.

*Tatiana Wonsik Recompenza Joseph*  
Profª. Tatiana Wonsik Recompenza Joseph,  
Relatora.

*Rafael Santos de Oliveira*,  
Prof. Rafael Santos de Oliveira,  
Presidente Interino da CLN.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 07 / 2016

Sessão 885 - Cl

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 163/2016

PARECER – 112/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.012832/2015-14

RELATOR – Prof. Olinto César Bassi de Araújo

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. 23081.012832/215-14, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 163/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Engenharia Mecânica, subárea Mecânica dos Sólidos, do Centro de Tecnologia.

Após analisar se a documentação que instrui o processo está de acordo com a Resolução N. 030/2013, que regulamenta a matéria na UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor, Paulo Afonso Burmann, que homologa o resultado do referido Concurso, que resultou na aprovação dos candidatos:

MACKLINI DALLA NORA, em 1º lugar, com média final 8,12 (oito vírgula doze);

HAMILTON CONFORTIN SARTORI, em 2º lugar, com média final 7,22 (sete vírgula vinte e dois);

SIDNEY BRUCE SHIKI, em 3º lugar, com média final 7,15 ( sete vírgula quinze);

DOUGLAS CAMPONOGARA, em 4º lugar, com média final 7,07 ( sete vírgula zero sete).

Santa Maria, 15 de julho de 2016.

Prof. Olinto César Bassi de Araújo,  
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,  
Presidente Interino da CLN.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 04 / 2016

Sessão 8855 d

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 165/2016

PARECER – 114/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.019172/2014-11

RELATOR – Prof. Olinto César Bassi de Araújo

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.019272/2014-11, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 165/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que encaminha novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental do Centro de Tecnologia.

O novo Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, em nível de mestrado, visa atender à Resolução N. 015/2014, de 7 julho de 2014, que regulamenta a matéria na UFSM.

Após analisar se a documentação que instrui o processo está de acordo com a Resolução N. 015/2014 e observado a análise da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, como também da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

**PARECER**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 15 de julho de 2016.

Prof. Olinto César Bassi de Araújo,  
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,  
Presidente Interino da CLN.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 04 / 2016

Sessão 885º CJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN e COMEPE

PROCESSO SOC. N. 166/2016

PARECER – 122/2016 e 015/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.015557/2015-82

RELATOR – Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva

A Comissão de Legislação e Normas e a Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão receberam, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.015557/2015-82 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 166/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que **ENCAMINHA O PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO E O NOVO REGULAMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**, do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE) da UFSM.

Considerando que a reformulação do plano pedagógico visa atender as recomendações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para os programas de pós-graduação em Química, que o novo regulamento está de acordo com a Resolução N. 015/2014 da UFSM e a recomendação de aprovação pela CIAPPC, Ata N. 06/2016, a Comissão de Legislação e Normas e a Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão são de

**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode APROVAR a reformulação do Plano Pedagógico e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química, do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE) da UFSM.

Santa Maria, 15 de julho de 2016.

Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva,  
Relator.

Prof. Leandro Costa de Oliveira,  
Presidente da COMEPE.

~~Prof. Rafael Santos de Oliveira,  
Presidente Interino da CLN.~~



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 07 / 2016

Sessão 88554

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 167/2016

PARECER – **120/2016**

PROCESSO DAG. N. **23081.011617/2015-98**

RELATOR – **Profª. Maria Denise Schimith**

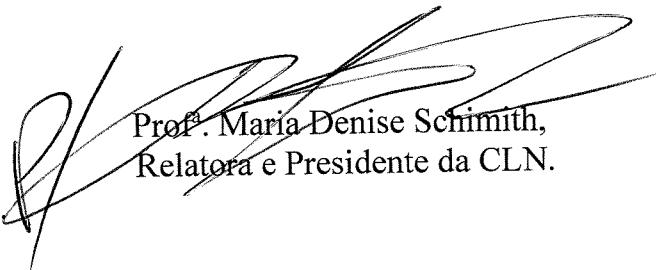
A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.011617/2015-98**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 167/2016, da CLN, por meio do qual **o Departamento de Documentação do Centro de Ciências Sociais e Humanas** solicita abertura de **Concurso Público para Professor Adjunto A, nível I na área de Ciências Sociais Aplicadas/Ciências da Informação/Arquivologia**.

Considerando que a documentação que instrui o Processo contempla o disposto na Resolução 030/2013 e o Edital N. 134, de 18 de outubro de 2015, a Comissão de Legislação e Normas é de

**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o resultado do Concurso Público para **Adjunto A, nível I na área/subárea de Ciências Sociais Aplicadas/Ciências da Informação/Arquivologia**, no qual não houve candidatos aprovados.

Santa Maria, 15 de julho de 2016.

  
Profª. Maria Denise Schimith,  
Relatora e Presidente da CLN.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 07 / 2016

Sessão 885 - C1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 168/2016

PARECER – 118/2016

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.015781/2015-74

RELATOR – Profª. Viviane Dal-Souto Frescura

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.015781/2015-74, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 168/2016, do CEPE, em que o Departamento de Zootecnia **Solicita Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto-A na Área de Zootecnia/ Produção Animal/ Pscicultura.**

**CONSIDERANDO** a documentação que instrui o Processo e a Legislação Vigente, a Comissão de Legislação e Normas é de

**PARECER**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do **Concurso Público para Professor Adjunto-A na Área de Zootecnia/ Produção Animal/ Pscicultura** em que foram aprovados os seguintes candidatos:

- 1º lugar- Naglezi de Menezes Lovatto, com nota final 7,40 (sete vírgula quarenta)
- 2º lugar- Alexandra Pretto, com nota final 7,36 (sete vírgula trinta e seis)
- 3º lugar- Carla Cristina Zeppenfeld, com nota final 7,00 (sete)

Santa Maria, 15 de julho de 2016.

Viviane D. Frescura.  
Profª. Viviane Dal-Souto Frescura,  
Relatora.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,  
Presidente Interino da CLN.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 07 / 2016

Sessão 805241

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE/CLN

PROCESSO SOC. N. 172/2016

PARECER – 014/2016 e 110/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.024367/2016-37

RELATOR – Prof. Daniel Gustavo Allasia Piccilli

A Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão e a Comissão de Legislação e Normas receberam, para análise e parecer, o Processo Administrativo N. 23081.024367/2016-37, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 172/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que “**Solicita alteração no calendário acadêmico 2016 da UFSM em relação ao período de inscrição no Teste de Suficiência em Língua Estrangeira**”.

Constam no processo:

1) Ofício n. 088/2016 da PROGRAD ao Gabinete do Reitor solicitando alteração do período de inscrição no Teste de Suficiência em Língua Estrangeira. No calendário acadêmico aprovado, a inscrição estava prevista para o período de 15 de agosto a 2 de setembro de 2016, a solicitação é que o mesmo seja ampliado e antecipado para o período de 8 de agosto a 2 de setembro de 2016.

Após a análise da alteração proposta, estas Comissões são de

**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **aprove** a alteração no calendário acadêmico.

Santa Maria, 15 de julho de 2016.

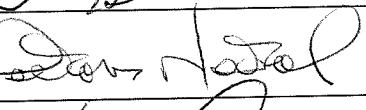
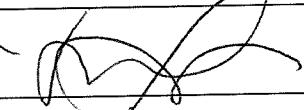
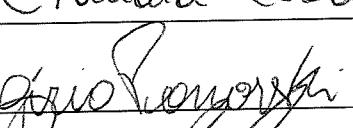
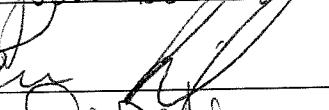
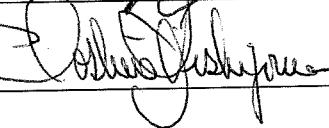
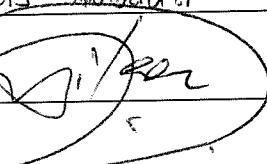
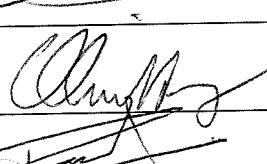
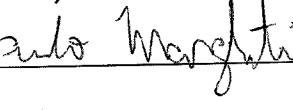
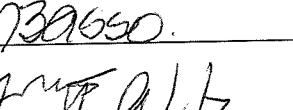
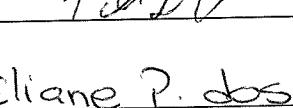
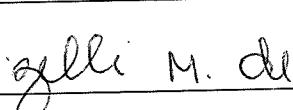
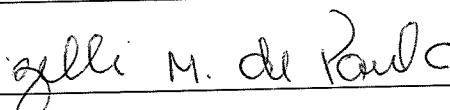
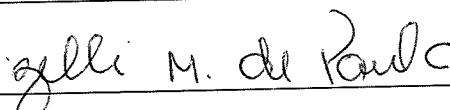
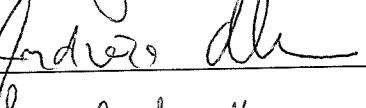
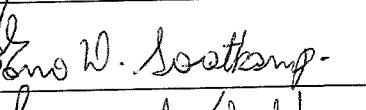
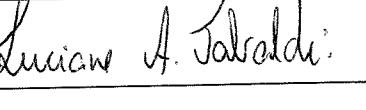
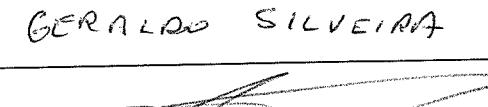
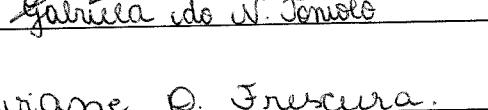
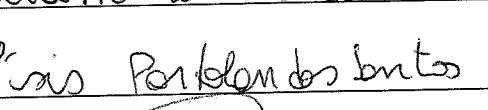
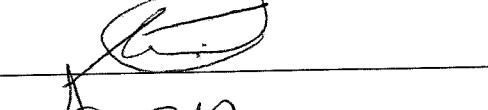
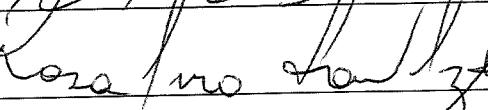
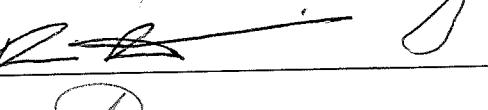
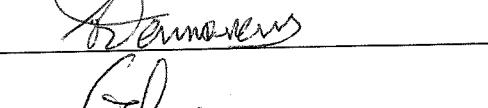
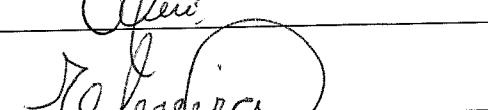
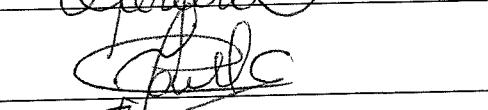
  
Prof. Daniel Gustavo Allasia Piccilli,  
Relator da COMEPE

  
Prof. Rafael Santos de Oliveira,  
Presidente Interino da CLN.

  
Prof. Leandro Costa de Oliveira,  
Presidente da COMEPE.

19

- 1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai  
2 assinada por mim e pelos conselheiros.

Cláudia de Araújo Bolusci	Cláudia Costa de Oliveira
Cruzadozinho.	
	
	
	
Cláudia Costa	GERALDO SILVEIRA
	
	
	
lucas lins	
	
	
	
Carlos Léon de O. Gómez	
	
	
M. BAGOSO.	
	
	
Eliane P. dos Santos	
	
Gigelli M. de Paula	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	

## 1 Continuação/presença Conselheiros.